



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 125, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA  
COMISSÃO DE FESTAS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITAPEMIRIM-ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** ALTERAR a composição da **Comissão de Festas** da Câmara Municipal de Itapemirim, instituída através da [Portaria CMI nº 153/2022](#) e alterada através das [Portarias CMI nºs 257/2022](#) e [097/2023](#), passando a vigorar com a seguinte disposição:

- I. Kássio da Rosa Nascimento – Presidente;
- II. Fernanda Curitiba Nunes – Vice-Presidente;
- III. Fernanda Moreira Rohr – Membro;
- IV. Jorge Luís Silva Crespo – Membro;
- V. Karina Silva Delfino – Membro;
- VI. Lucas Bastos Casimiro – Membro;
- VII. Roseana de Toledo Ferreira Silva – Membro;
- VIII. Vanderson Peçanha Magalhães Gianizelli – Membro.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapemirim-ES, 23 de junho de 2023.

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**

Vereador-Presidente

Biênio 2023/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITAPEMIRIM  
PODER LEGISLATIVO

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280